



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº **02/2020** AO CONTRATO Nº **017/2016**, QUE ENTRE SI FIRMAM: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ** E A EMPRESA **KADEAS RESTAURANTES LTDA**, PARA CONCESSÃO DE USO DA ÁREA DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIO E EXECUTIVO LOCALIZADOS NO CAMPUS JATOBÁ.

De um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, instituição federal de ensino superior e pesquisa, constituída como autarquia com personalidade jurídica de direito público e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 13.635, de 20/03/18, com sede no Campus Jatobá, com endereço na BR 364 KM 192-Sector Parque Industrial, CEP: 75.801-615, representada neste ato pelo seu Reitor, **PROF. AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1570780 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 538.895.926-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro, a empresa **KADEAS RESTAURANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **10.713.331/0001-22**, sediado(a) na Av. Coopercana, nº 185, Setor Rodoviário, Água Boa – MT, CEP: 78.635-000, neste ato representada pelo Sr.(a) Laura Gezia Moraes Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13036840, expedida pela(o) SSP-MT, e CPF nº 016,281.871-82, tendo em vista o que consta no Processo nº **23070.03480/2016-16 – REJ/UFG** e o **Pregão Eletrônico nº 091/2016**, firmam o presente termo aditivo em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, IN SLTI/MPOG n. 06/2013, além de outras normas aplicáveis à licitação no âmbito da administração pública federal e em conformidade com as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº **017/2016**, para o período de **05 de maio de 2020 a 04 de maio de 2021**, assim como os reajustes do valor das refeições que passa de **R\$ 11,22 (Onze reais e vinte e dois centavos)** para **R\$ 11,89 (Onze reais e oitenta e nove centavos)**, resultante da aplicação pela média do **IGP-M**, da Fundação Getúlio Vargas e do **IPCA**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e da importância paga como contraprestação pela utilização da área do restaurante, que passa de **R\$ 7.279,91** (Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) para **R\$ 7.830,48** (Sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) em função da aplicação do **IGP-M**, da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – CNPJ 35.840.659/0001-30

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore

CONTRATADA:

Kadeas Restaurantes LTDA-Contratada
Laura Gezia Moraes Silva-Representante



Documento assinado eletronicamente por **Laura Gezia Moraes Silva, Usuário Externo**, em 16/04/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto, Diretor**, em 16/04/2020, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1280122** e o código CRC **BAAA0729**.